

## PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

## LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Julgamento 011/2024

Aos seis dias do mês de agosto de 2024, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Carine Daltoé, os Auditores, Dr. Rafael Silveira Paim, Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Dr. Francisco Balbuena Dal Forno. Presente, também, o Dr. Thiago Rios Imperador, Procurador do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e 45 minutos e findou às 10 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1s9cuPEeg4FlqIunTgkyoCHRZfsUR0PmD>

**1. Disciplinar nº 2394508/23**

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF).

Competição: Gauchão Série C - 2023.

Data: 11/11/2023.

Local: -.

Relatoria: Dr. Francisco Balbuena Dal Forno.

O Dr. Richard Dias atuou na defesa da ATLEC.

Recorrente(s):

1. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, contra decisão que lhe condenou à multa de R\$800,00 (oitocentos reais) e um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD e à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

**Resultado:** O Processo foi retirado de pauta e adiado para a próxima sessão do Pleno do TJD/LGF.

**2. Disciplinar nº 2452090/23**

Partida: Yeescos Futsal x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Gauchão Série A.

Data: 29/10/2023.

Local: Ginásio SEST SENAT.

Relatoria: Dr. Carlos Eduardo de Souza Schneider, redistribuído para o Dr. Marcelo Cabral de Azambuja.

Resultado:

1. **Caio Fonseca**, atleta da AEU, Registro LGF 6086, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, face desclassificação do artigo 243-C ambos do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 2553272/24**

Partida: Santa Rosa Futsal x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste.

Data: 27/04/2024.

Local: Ginásio Moroni.

Relatoria: Dr. Rafael Silveira Paim.

O Dr. Carlos Roberto Marques atuou na defesa do Sr. Jefferson Melo.

Resultado:

1. **Jefferson Melo**, atleta do Santa Rosa Futsal, Registro LGF 5970, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, face desclassificação do artigo 243-F, §1º, ambos do CBJD, e absolvido da imputação do artigo 243-C do CBJD.

Cachoeirinha, 06 de agosto de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal